



DECRETO Nº 017-A/2019  
2019.

SANTA TEREZA DE GOIÁS, 22 DE FEVEREIRO DE

<b>CERTIDÃO</b>
Certifico que uma via deste foi afixada no Placard da
Prefeitura Municipal.
Em 22/02/2019
_____
Funcionário

“Dispõe sobre nomeação dos membros do CMMA – Conselho Municipal de Meio Ambiente do Município de Santa Tereza de Goiás.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DE GOIÁS, Estado de Goiás**, no uso de suas atribuições legais, em especial o Art. 73, da Lei Municipal nº 600, de 01 de julho de 2010;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam nomeados para integrar o Conselho Municipal do Meio Ambiente - CMMA, os membros Titulares e Suplentes, como adiante segue:

**I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO**

- a) Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura  
Titular: André Venâncio da Silva  
Suplente: Maristela Rodrigues de Oliveira
  
- B) Secretaria Municipal de Educação  
Titular: Leir Alves Alvarenga Gonçalves  
Suplente: Sonia Braz de Oliveira Silva
  
- C) Secretaria Municipal de Saúde  
Titular: Leia Mendonça dos Reis Borges  
Suplente: Junia Mércia Marques Macedo
  
- D) Secretaria Municipal de Administração e Finanças  
Titular: Deusdete Mendes Da Silva  
Suplente: Eurivan Rodrigues da Silva



## II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

a) Instituição sem fins Lucrativos: APAE (Associação de Pais e Amigos Excepcionais).

Titular: Francisco Fernandes da Silva

Suplente: Maria Horácio de Almeida Silva

**Art. 2º** - De acordo com as disposições do artigo 2º, da Lei Municipal nº 600/2010, os membros indicados no artigo precedente exercerão o seu mandato de 2 (dois) anos, contados da data de publicação do presente Decreto Municipal nº 662/2013.

**Art. 3º)** Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura,

*REGISTRE-SE*

*PUBLIQUE-SE*

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DE GOIÁS**, Estado de Goiás, aos 22 dias do mês de Fevereiro de 2019.

**EDSON PALMEIRAS DOS SANTOS**

Prefeito Municipal